



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2020/85

Constituição da comissão paritária a integrar o processo de avaliação de desempenho, prevista no artigo 20.º do Regulamento de avaliação de desempenho dos docentes

A Comissão Paritária é composta, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento de avaliação do desempenho dos docentes da ESEP, por seis docentes, sendo três deles nomeados pelo Presidente e três eleitos pelos docentes.

Considerando que a Comissão Paritária foi nomeada pelo Despacho Presidente n.º 2018/59, de 29 de outubro, para o processo de avaliação por ponderação curricular, por aplicação dos Artigos 31.º, 32.º e 34.º do Regulamento de avaliação do desempenho dos docentes da ESEP, e para o triénio 2018/2020;

Considerando que dois elementos da Comissão paritária cessaram as suas funções por aposentação, o que obriga à indicação de novos elementos, de acordo com os resultados eleitorais;

Considerando os resultados apurados pela eleição que decorreu no dia 26 de outubro de 2018, descritos na Ata eleitoral da mesa de voto para a eleição dos representantes dos docentes na comissão paritária a integrar o processo de avaliação do desempenho, prevista no artigo 20.º do Regulamento de avaliação de desempenho dos docentes para o triénio 2018/2020;

Respeitando e seguindo a ordenação dos resultados apurados pela eleição referida, nomeio, em substituição dos membros José Luís Nunes Ramos e Bárbara Pereira Gomes, os seguintes membros que apenas completarão o mandato dos cessantes: Ana Paula Prata Amaro de Sousa e Fernanda dos Santos Bastos

Neste sentido, republica-se a constituição consolidada da Comissão paritária, inicialmente nomeada pelo Despacho Presidente n.º 2018/59, de 29 de outubro, nos termos do artigo 20.º do Regulamento de avaliação de desempenho dos docentes da ESEP:

- ABEL AVELINO PAIVA E SILVA – membro eleito pelos docentes;
- ANA PAULA PRATA AMARO DE SOUSA – membro eleito pelos docentes;
- FERNANDA DOS SANTOS BASTOS – membro eleito pelos docentes;
- FILOMENA MOREIRA PINTO PEREIRA – membro designado pelo Presidente;

- TERESA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA - membro designado pelo Presidente;
- MARIA DO CÉU AGUIAR BARBIERI DE FIGUEIREDO - membro designado pelo Presidente;

Nos termos do artigo 20.º do Regulamento de avaliação do desempenho dos docentes da ESEP, compete à Comissão paritária emitir parecer em caso de não validação pelo CTC da proposta de avaliação final da CADD, nos termos do n.º 5 do artigo 26.º, e em caso de reclamação da classificação final, nos termos do artigo 29.º, ambos do mesmo Regulamento.

Para conhecimento dos docentes e divulgação no site da Escola.

Porto e ESEP, 27 de novembro de 2020

O Presidente,



(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)